



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Designa Comissão de Concurso público e fiscalização de prova escrita e de dissertação e de títulos para o concurso público n. 01/2022 para preenchimento de vaga de professor universitário da carreira docente do departamento de Direito Privado para a disciplina de Direito Digital

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, Professor Doutor José Sérgio Saraiva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno e considerando:

- as regras e determinações constantes do o processo administrativo n. 018/2022 e protocolo n. 043/2022, para preenchimento de vaga de professor universitário da carreira docente do departamento de Direito Privado para a disciplina de Direito Digital;

- as características peculiares do Concurso Público n. 01/2022, prova escrita de dissertação e avaliação de *currículos lates*, prova didática e fiscalização dos procedimentos e atos administrativos, bem como o que dispõem os comandos da Lei Municipal Complementar n. 256, de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar Municipal n. 294, de 05 de janeiro de 2018, normas do Plano de Carreira Docente da Faculdade de Direito de Franca, Regimento Interno, Deliberações do Conselho Departamental, as necessidades comprovadas no âmbito administrativo do Departamento de Direito Privado e da Disciplina de Direito Digital;

- a complexidade e a finalidade do Concurso Público n. 01/2022, bem como a necessidade de contratação devidamente motivada, com transparência, lisura, isonomia, segundo os princípios e critérios impostos à Administração Pública, constatando a necessidade de comissões para a realização de Concurso Público, para Coordenar e Executar;

- finalmente, que a Banca Examinadora pode ser composta de professores, docentes da própria Instituição de Ensino para Coordenação, porém com titulação igual ou superior aos pretensos candidatos de título mínimo de DOUTOR, tomando em consideração e parâmetros objetivos decorrentes dos demais processos seletivos, realizados pela Instituição de Ensino Superior,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Prof. Dra. Lislene Ledier Aylon, Vice-Diretora da FDF, doutora em Direito, para Coordenar e Presidir todos os trabalhos administrativos e pedagógicos do Concurso Público n. 01/2022.

Art. 2º. Nomear a **Banca Examinadora** n. 01/2022, objeto do Processo Administrativo protocolo n. 018/2022, sob a presidência do primeiro:

1. Prof. Dr. Rubens Alexandre Elias Calixto, doutor em Direito;
2. Profa. Dra. Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues, pós-doutora em Direito;
3. Profa. Dra. Rosângela Maria Mazzeiro Mourão, doutora em Pedagogia.
4. Profa. Dra. Iara Marthos Águila, doutora em Direito, como **suplente**.



Art. 3º. Nomear os servidores autárquicos o Dr. Fabrício Facury Fidalgo, Assessor Jurídico, e, o Dr. Rafael de Barros Pustrelo, Diretor Administrativo, para auxiliar nos trabalhos da presidência do Concurso Público e a Banca Examinadora.

Art. 4º. Nomear a **Comissão de Fiscalização Externa** do Concurso Público n. 01/2022, objeto do Processo Administrativo protocolo n. 018/2022, sob a presidência da primeira:

1. Prof. Dr. Paulo Sérgio Moreira Guedine, mestre em Direito e convidado;
2. Prof. Dr. Eric Antunes Pereira dos Santos, convidado e indicado pela OAB – Franca/SP;
3. Prof. Dr. Willian Karan Junior, advogado convidado e indicado pelo Observatório Social do Brasil de Franca.

Art. 5º. Todos os membros terão a mais ampla autonomia e independência, observadas as regras do Edital, para coordenar, dirigir, organizar e aplicar as provas e colher respectivos títulos, dada as responsabilidades e autonomia de cada Comissão, e tomar ulteriores providências, nos termos do Edital.

Art. 6º. As formas, critérios e procedimentos para correção, avaliação dos candidatos de títulos nos concursos e nos processos seletivos indicados no artigo anterior, inclusive na escolha e no sorteio de “pontos” para as provas e seleção dos candidatos nas respectivas fases, deverão observar as determinações do Edital.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Franca/SP, 28 de março de 2022.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva

Diretor da FDF

PUBLICAÇÃO: Certifico e dou fé, no uso de minhas atribuições que a Portaria supra, foi publicada no átrio da Faculdade de Direito de Franca, a partir do dia 28 (vinte e oito) de março de 2022, permanecendo afixada pelo prazo de 60 (sessenta) dias, e em seguida, arquivada em pasta própria, eu Pedro Henrique Batista Silva,

Secretário: _____.